

Conselho de Gestão

Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 19 de dezembro do corrente ano, emitiu a seguinte deliberação:

“Ponto nove - Propostas de contratação de recursos humanos - Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2011, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs, o recrutamento e a disponibilidade orçamental (cabimento).

- Analisada a proposta de retificação do prazo de vigência dos contratos dos docentes do **Centro de Competência de Ciências da Vida**, deliberação número 117/2011, de 19/09/2011, atendendo a que o calendário escolar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, prevê essa data para a finalização do semestre, o Conselho de Gestão deliberou prorrogar, até 29/02/2012, os contratos dos seguintes docentes:

- José Maurício da Silva Melim;
- Ibraim Vasconcelos Vieira Coelho;
- Pedro Miguel da Câmara Ramos;
- Celso António Rosa de Almeida e Silva;
- Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso;
- Fernando Baptista Pires Martins Silva;
- João Pedro Ferraz Mendonça;
- Graça Maria Castro Caires Gomes Silva; - **Deliberação número cento e setenta e nove/dois mil e onze”**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Funchal e Universidade da Madeira, 25 de janeiro de 2012.



Conselho de Gestão

Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 19 de dezembro do corrente ano, emitiu a seguinte deliberação:

“Ponto nove - Propostas de contratação de recursos humanos - Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2011, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs, o recrutamento e a disponibilidade orçamental (cabimento). Analisada a proposta de contratação do **Centro de Competência de Ciências Sociais**, foi:

- Retificada a decisão anterior de contratação do docente Celso Luís Pereira Nunes, com a categoria de Assistente Convocado (55%), para lecionar a unidade curricular de *Cálculo Financeiro*, pelo período de um semestre, com início a 20/09/2011 e termo a 04/02/2012, autorizada em Conselho de Gestão do dia 19/09/2011. - **Deliberação número cento e setenta e nove/dois mil e onze”**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Funchal e Universidade da Madeira, 25 de janeiro de 2012.

